



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

### ATA

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, das onze horas e sete minutos às onze horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião com os integrantes do colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Jaguaribe, na sala de Videoconferência.

Estiveram presentes os seguintes nominados:

- |  |  |
|--|--|
| 1. Felipe Augusto Rocha Rodrigues      | Presidente e Coordenador do Curso      |
| 2. Alexandra Santos Leal Oliveira      | Docente Área Pedagógica                |
| 3. Francisca Patrícia Ferreira Silva   | Docente Área Pedagógica                |
| 4. Lucas Alighieri Neves Costa Batista | Docente de Área Específica             |
| 5. Juliana Rodrigues de Sousa          | Docente de Área Específica             |
| 6. Vanessa Lopes Vasconcelos           | Docente de Área Específica             |
| 7. Daniela Monteiro de Sousa           | Técnica em Assuntos Educacionais - CTP |
| 8. Edson Martins Duarte                | Representante discente                 |
| Maria Helena Moraes Lourenço           | Representante discente                 |

**ABERTURA DA REUNIÃO:** O Coordenador do Curso, Felipe Augusto Rocha Rodrigues, abriu a reunião expondo o que seria tratado na pauta: 1. Votação sobre a manutenção ou não da reprovação do discente Francisco Willian Pacheco Silva na disciplina de Estágio Supervisionado do Ensino Médio - Observação.

**EXPEDIENTE:** 1. Votação sobre a manutenção ou não da reprovação do discente Francisco Willian Pacheco Silva (doravante chamado apenas Willian Pacheco) na disciplina de Estágio Supervisionado do Ensino Médio - Observação. O coordenador iniciou a reunião explicando a situação do discente Willian Pacheco de reprovado na disciplina Estágio Supervisionado do Ensino Médio - Observação e sua solicitação de abono de faltas e aprovação pelo colegiado. Abrindo a votação, a professora da referida disciplina Francisca Patrícia Ferreira Silva explicou a situação do aluno na mesma, dizendo que ele está reprovado por falta, mas nunca oficializou nem um pedido de justificativa ou apresentou qualquer documento para isso. Explicou ainda que o aluno só aparecia para as apresentações de trabalho e ainda saía antes do fim da aula. Ela justificou ainda não ter percebido rendimento do discente nesta disciplina e por isso votou na manutenção da reprovação. A docente Alexandra Santos Leal Oliveira justificou seu voto afirmando que a situação de faltas do discente era recorrente, que o mesmo matricula-se nas disciplinas sem verificar se teria disponibilidade de horário para cursá-las, que chegou a contactar o discente várias vezes por conta de suas ausências, pois ele nem mesmo avisava. Dessa forma, votou pela manutenção da reprovação. A técnica em assuntos educacionais Daniela Monteiro de Sousa explicou que, diante dos relatos da professora da disciplina, do próprio Regulamento de Organização Didática que normatiza os procedimentos para justificativa de faltas e o baixo rendimento do discente, votaria na manutenção da reprovação. A docente Vanessa Lopes Vasconcelos explicou que o aluno também apresentava o mesmo comportamento em suas aulas e por isso votou na manutenção da reprovação. O discente Edson Martins Duarte disse que concordava com o que fora colocado pelas professoras e votava na manutenção da reprovação. A discente Maria Helena Moraes Lourenço disse não achar justo a aprovação do discente nem para o próprio, que não adquiriu o conhecimento necessário, e nem com os demais alunos que eram dedicados e frequentes. Deste modo, o coordenador encerrou a votação e anunciou a manutenção da reprovação do discente Willian Pacheco na disciplina Estágio Supervisionado do Ensino Médio - Observação.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Não havendo mais nada a tratar, o Prof<sup>o</sup> Felipe Augusto Rocha Rodrigues agradeceu a presença de todos os presentes, encerrou a reunião, e eu Daniela Monteiro de Sousa, Técnica em Assuntos Educacionais, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Rocha Rodrigues, Coordenador(a) de Curso**, em 28/02/2023, às 08:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues de Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/02/2023, às 09:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Lopes Vasconcelos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/02/2023, às 09:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Morais Lourenço, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 08:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Edson Martins Duarte, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 09:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Santos Leal Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/03/2023, às 16:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4618627** e o código CRC **EDF87F6A**.

---